



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 256/2024

Processo Administrativo nº 7.102/26 - Anexado ao de nº 12.784/24 - Pregão nº 111/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE SOFTWARE ADOBE CREATIVE.

APOSTILAMENTO: Alteração Razão Social.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 23.532.215-5 e do CPF/MF sob nº 173.988.488-46, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, realiza o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no contrato acima descrito cujo **CONTRATADO** é o **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.582.784/0001-11, sediada na Avenida Geraldo Gobbo, nº 278 – anexo 01, Parque Residencial Boa Vista, município de Americana/SP, e o faz nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de apostilamento, tem como objeto registrar a alteração da razão social da empresa de **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, para **NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136, inc. III, da Lei nº 14.133/21 e ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato principal e seus aditivos, que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Botucatu, 09 de abril de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO